



PREFEITURA DE PORTO VELHO

ANÁLISE TÉCNICA DE ENGENHARIA CIRCUNSTANCIADA

CONCORRÊNCIA PUBLICA Nº 005/2023/SML/PVH - 2ª CHAMADA

Processo: **00600-00007649/2023-88-e**

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE EXECUÇÃO E INSTALAÇÃO E AMPLIAÇÃO DOS SISTEMAS DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO PARA ATENDER A SECRETARIA DE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED.**
Órgão: **SECRETARIA DE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED.**

O processo foi encaminhado pela Comissão Permanente de Licitação de Obras, considerando a natureza técnica do objeto requisitado, para análise e manifestação quando aos aspectos técnicos e específicos à matéria, conforme Lei Complementar nº 657 de 2017 onde diz:

Art. 7º. A ATESP será composta por [...] 01 (um) Assessor Técnico de Engenharia, responsável por pareceres e análises de engenharia quanto as composições de preços, memoriais descritivos, cumprimento de normas técnicas, funcionalidades dos projetos arquitetônicos, benefícios e despesas indiretas, aplicabilidade de encargos sociais, dentre outras verificações necessárias à realização da licitação; [...].

Certifico que os autos para fins de análise foram encaminhados em 06 de março de 2024, e considerando o despacho expedido no e-DOC [92246F51-e](#).

Esta análise foi fundamentada exclusivamente nas informações técnicas de habilitação de empresa licitante do objeto, instrumento desta licitação, presentes nos autos, e que o supracitado processo não teve a pré-análise técnica realizada por esta Assessoria.

Dessa forma, a análise por hora realizada se fundamenta na observância dos critérios estabelecidos em Edital de Licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA PUBLICA Nº 005/2023/SML/PVH - 2ª CHAMADA**, constantes no item 10.5. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA. da habilitação das empresas: **ENGERAL CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ Nº 34.719.674/0001-62, JMJ SERVIÇOS E CONSULTORIA LTDA, CNPJ Nº 03.129.031/0001-35, NARDINO & PINHEIRO ENGENHARIA IMP. EXP. LTDA, CNPJ. Nº 23.864.271/0001-90, R.A SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL E TELECOMUNICAÇÕES LTDA, CNPJ Nº 84.602.051/0001-83 e TERRA FORTE LTDA,**

CNPJ Nº 01.999.130/0001-42 para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE EXECUÇÃO E INSTALAÇÃO E AMPLIAÇÃO DOS SISTEMAS DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO PARA ATENDER A SECRETARIA DE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO SEMED.

Da análise dos questionamentos previstos nos quesitos de 01 a 08:

Quesito 1) Nos termos do Item 10.5.1 do Edital, prevista a Certidão de Registro e Quitação de Pessoa Jurídica da licitante junto ao CREA ou CAU, sendo INCLUSAS as empresas:

- **ENGERAL CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ Nº 34.719.674/0001-62**, apresentou Certidão NET-000062641 do CREA/RO com validade até 07/04/2024 ([DAD223E4-e](#), pág. 25).
- **JMJ SERVIÇOS E CONSULTORIA LTDA, CNPJ Nº 03.129.031/0001-35**, apresentou Certidão Nº 327668/2024 do CREA/PA com validade até 31/03/2024 ([2BC9E754-e](#), pág. 39-40).
- **NARDINO & PINHEIRO ENGENHARIA IMP. EXP. LTDA, CNPJ. Nº 23.864.271/0001-90**, apresentou Certidão Nº 490702/2023 do CREA/AC com validade até 29/05/2024 ([FA066EA3-e](#), pág. 28-29).
- **R.A SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL E TELECOMUNICAÇÕES LTDA, CNPJ Nº 84.602.051/0001-83**, apresentou Certidão NET-000062024 do CREA/RO com validade até 08/05/2024 ([E1B3EABF-e](#), pág. 18-19).
- **TERRA FORTE LTDA, CNPJ Nº 01.999.130/0001-42**, apresentou Certidão NET-000060372 do CREA/RO com validade até 31/03/2024 ([CC070C5F-e](#), pág. 27).

Quesito 2) Nos termos do Item 10.5.2 do edital, Certidão dos Registro do(s) Responsável(is) Técnico(s), emitidos pelo CREA ou CAU, sendo INCLUSAS as empresas:

- **ENGERAL CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ Nº 34.719.674/0001-62**, apresentou Certidão NET-000061775 do CREA/RO com validade até 31/03/2024, da Engenheira civil GRECIELE FURIEL DA SILVA ([DAD223E4-e](#), pág. 26), e Certidão NET-000061771 do CREA/RO com validade até 29/04/2024, do Engenheiro civil THIAGO MUZUCO BAYLAO ([DAD223E4-e](#), pág. 27).
- **JMJ SERVIÇOS E CONSULTORIA LTDA, CNPJ Nº 03.129.031/0001-35**, apresentou Certidão Nº 327670/2024 do CREA/PA com validade até 31/03/2025, do Engenheiro civil ALEXANDRE SALES SACRAMENTO ([2BC9E754-e](#), pág. 41), Certidão Nº 297682/2023 do CREA/PA com validade até 31/03/2024, do Engenheiro civil JOSE EUCLIDES MIRANDA SILVA ([2BC9E754-e](#), pág. 42), e Certidão NET-000062112 com validade até 31/03/2024, do Engenheiro civil GLADSTONE OLIVEIRA SANTOS ([2BC9E754-e](#), pág. 66);
- **NARDINO & PINHEIRO ENGENHARIA IMP. EXP. LTDA, CNPJ. Nº 23.864.271/0001-90**, apresentou Certidão Nº 490244/2023 do CREA/AC com validade até 06/03/2024, Engenheiro Civil EMERSON PINHEIRO VALENTIM LIMA ([FA066EA3-e](#), pág. 30), e Certidão Nº 494094/2023 do CREA/AC com validade até 07/03/2024, Engenheiro Civil GUSTAVO BASTOS NARDINO ([FA066EA3-e](#), pág. 31).
- **R.A SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL E TELECOMUNICAÇÕES LTDA, CNPJ Nº 84.602.051/0001-83**, apresentou Certidão NET-000061156 do CREA/RO com validade até 31/03/2024, Engenheiro civil e de Segurança do Trabalho JAIR QUINTAO SAMPAIO ([E1B3EABF-e](#), pág. 21).
- **TERRA FORTE LTDA, CNPJ Nº 01.999.130/0001-42**, apresentou Certidão NET-000060802 do CREA/RO com validade até 19/03/2024, Engenheiro civil MARCELHO

CAETANO DE OLIVEIRA ([CC070C5F-e](#), pág. 28).

Quesito 3) Nos termos do Item 10.5.3 do edital, a Comprovação de aptidão da empresa para o desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da obra, com no mínimo 40% (quarenta por cento) do quantitativo da parcela de maior relevância do objeto licitado através de Atestado (s) ou certidão (s) de Execução de obra(s) fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que tenha compatibilidade com a parcela de maior relevância técnica do objeto deste projeto básico, especificadamente nas características mínimas seguintes:

- a) 20% - "TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 65 (2 ½"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020" - **576,27 m** (20% x 2881,35 m);
- b) 20% - "CABO DE COBRE NU 50 mm² - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO" - **1.151,01 m** (20% x 5.755,09 m);

Sendo assim INCLUSAS as empresas:

- **ENGERAL CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ Nº 34.719.674/0001-62**, apresentou atestado de capacidade técnica ([DAD223E4-e](#), pág. 30-43) emitido pelo DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA - DEOSP/RO para a empresa ENGERAL CONSTRUÇÕES LTDA, atestado ([DAD223E4-e](#), pág. 57-60) emitido pela empresa SUPREMAX - NUTRIÇÃO ANIMAL LTDA para a empresa ENGERAL CONSTRUÇÕES LTDA, atestado ([DAD223E4-e](#), pág. 84-125) emitido pelo SESC - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO ESTADO DE RONDÔNIA para a empresa ENGERAL CONSTRUÇÕES LTDA, e atestado ([DAD223E4-e](#), pág. 170-173) emitido pelo GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA - DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS - DEVOP para a empresa ENGERAL CONSTRUÇÕES LTDA comprovando a aptidão da empresa no desempenho de atividade pertinente e compatível com o Objeto deste edital, apresentando quantitativo de **467,00 m** do Item a) (20% x 2881,35 m = **576,27 m**), e **1.362,00 m** do Item b) (20% x 5.755,09 m = **1.151,01 m**). Dito isso, verifica-se que o quantitativo mínimo para o Item a) NÃO FOI SUFICIENTE para atendimento ao referido disposto do Edital. Destaco ainda as seguintes ponderações:

O atestado ([DAD223E4-e](#), pág. 68-73) emitido pela empresa RESIDENCIAL CATUAÍ para a empresa ENGERAL CONSTRUÇÕES LTDA, NÃO CONTÉM elementos suficientes para quantificar as parcelas de maior relevância, sendo necessário que a Licitante apresente documentação complementar comprobatória do atestado emitido, no intuito de subsidiar esta Assessoria para conclusão da análise.

O atestado ([DAD223E4-e](#), pág. 159-164) emitido pela pessoa física Sr. Nelson Luiz Zanatta para a empresa ENGERAL CONSTRUÇÕES LTDA, foi desconsiderado para análise por ter sido emitido por Pessoa Física, descumprindo o disposto no Item 10.5.3 do edital, que prevê Comprovação de aptidão da empresa através de Atestado (s) ou certidão (s) de Execução de obra(s) fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado.

Dito isso, e considerando que se tratam-se de contratação de obra/serviço por pessoa jurídica de direito privado, SUGIRO a comissão que solicite da Licitante documentação complementar comprobatória do atestado emitido pelas empresas SUPREMAX - NUTRIÇÃO ANIMAL LTDA e RESIDENCIAL CATUAÍ, no intuito de dar veracidade aos atestados apresentados.

- **JMJ SERVIÇOS E CONSULTORIA LTDA, CNPJ Nº 03.129.031/0001-35**, apresentou

atestado de capacidade técnica ([2BC9E754-e](#), 48-56) emitido pela SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ para a empresa JMJ SERVIÇOS E CONSULTORIA EIRELI EPP (Mesmo CNPJ), atestado de capacidade técnica ([2BC9E754-e](#), 58-62) emitido pela SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA PESSOAL - GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ para a empresa JMJ SERVIÇOS E CONSULTORIA LTDA (Mesmo CNPJ), comprovando a aptidão da empresa no desempenho de atividade pertinente e compatível com o Objeto deste edital, apresentando quantitativo de **500,00 m** do Item a) ($20\% \times 2881,35 \text{ m} = 576,27 \text{ m}$), e **15,00 m** do Item b) ($20\% \times 5.755,09 \text{ m} = 1.151,01 \text{ m}$). Dito isso, verifica-se que o quantitativo mínimo para o Item a) e b) NÃO FORAM SUFICIENTES para atendimento ao referido disposto do Edital.

- NARDINO & PINHEIRO ENGENHARIA IMP. EXP. LTDA, CNPJ.

Nº23.864.271/0001-90, apresentou atestado de capacidade técnica ([FA066EA3-e](#), pág. 32-48) emitido pela PREFEITURA MUNICIPAL DE CUJUBIM - RO para a empresa NARDINO & PINHEIRO ENGENHARIA LTDA (Mesmo CNPJ), e atestado ([FA066EA3-e](#), pág. 61-65) emitido pela empresa ELITE ENGENHARIA LTDA para a empresa NARDINO & PINHEIRO ENGENHARIA IMP. EXP. LTDA (Mesmo CNPJ), comprovando a aptidão da empresa no desempenho de atividade pertinente e compatível com o Objeto deste edital, apresentando quantitativo de **698,57 m** do Item a) ($20\% \times 2881,35 \text{ m} = 576,27 \text{ m}$), e **2.383,16 m** do Item b) ($20\% \times 5.755,09 \text{ m} = 1.151,01 \text{ m}$). Contudo, verifica-se que o atestado apresentado pela empresa ELITE ENGENHARIA LTDA trata-se de contratação de obra/serviço por pessoa jurídica de direito privado, com informações insuficientes para esta assessoria concluir a análise. Dito isso, SUGIRO a comissão que solicite da empresa documentação complementar comprobatória do atestado emitido pela empresa ELITE ENGENHARIA LTDA, no intuito de dar veracidade ao atestado apresentado.

Os demais atestados foram desconsiderados para análise por não conter elementos suficientes para quantificar as parcelas de maior relevância.

- R.A SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL E TELECOMUNICAÇÕES LTDA, CNPJ Nº 84.602.051/0001-83, apresentou atestado de capacidade técnica ([E1B3EABF-e](#), pág. 22-23) emitido pela SOCIEDADE DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DE RONDÔNIA - SOPH para a empresa R.A SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL E TELECOMUNICAÇÕES LTDA (Mesmo CNPJ), atestado de capacidade técnica ([E1B3EABF-e](#), pág. 26-27) emitido pela UNIMED PORTO VELHO COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO para a empresa R.A SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL E TELECOMUNICAÇÕES LTDA (Mesmo CNPJ), atestado de capacidade técnica ([E1B3EABF-e](#), pág. 29-30) emitido pela empresa KI COMERCIO DE ALIMENTOS EPP-BOB'S para a empresa R.A SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL E TELECOMUNICAÇÕES LTDA (Mesmo CNPJ), atestado de capacidade técnica ([E1B3EABF-e](#), pág. 33-34) emitido pela empresa SAINT GOBAIN PROD. IND. E PARA CONSTRUÇÃO LTDA para a empresa R.A SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL E TELECOMUNICAÇÕES LTDA (Mesmo CNPJ), atestado de capacidade técnica ([E1B3EABF-e](#), pág. 37) emitido pela empresa AMAGGI EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA para a empresa R.A SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL E TELECOMUNICAÇÕES LTDA (Mesmo CNPJ), atestado de capacidade técnica ([E1B3EABF-e](#), pág. 40) emitido pela empresa SAINT GOBAIN PROD. IND. E PARA CONSTRUÇÃO LTDA para a empresa R.A SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL E TELECOMUNICAÇÕES LTDA (Mesmo CNPJ), atestado de capacidade técnica ([E1B3EABF-e](#), pág. 44) emitido pela empresa RODOBENS VEICULOS COMERCIAIS RONDONIA LTDA para a empresa R.A SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL E

TELECOMUNICAÇÕES LTDA (Mesmo CNPJ), atestado de capacidade técnica ([E1B3EABF-e](#), pág. 48) emitido pela empresa HERMASA NAVEGAÇÃO DA AMAZÔNIA LTDA para a empresa R.A SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL E TELECOMUNICAÇÕES LTDA (Mesmo CNPJ), comprovando a aptidão da empresa no desempenho de atividade pertinente e compatível com o Objeto deste edital, apresentando quantitativo de **579,00 m** do Item a) ($20\% \times 2881,35 \text{ m} = 576,27 \text{ m}$), e **1.186,00 m** do Item b) ($20\% \times 5.755,09 \text{ m} = 1.151,01 \text{ m}$). Contudo, verifica-se que os atestados apresentados tratam-se de contratação de obra/serviço por pessoa jurídica de direito privado, com informações insuficientes para esta assessoria concluir a análise. Dito isso, SUGIRO a comissão que solicite da empresa documentação complementar comprobatória dos atestados emitidos pelas empresas UNIMED PORTO VELHO COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO, KI COMERCIO DE ALIMENTOS EPP-BOB'S, SAINT GOBAIN PROD. IND. E PARA CONSTRUÇÃO LTDA, AMAGGI EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA, RODOBENS VEICULOS COMERCIAIS RONDONIA LTDA, e HERMASA NAVEGAÇÃO DA AMAZÔNIA LTDA no intuito de dar veracidade ao atestado apresentado.

- **TERRA FORTE LTDA, CNPJ Nº 01.999.130/0001-42**, apresentou atestado de capacidade técnica ([CC070C5F-e](#), pág. 42-70) emitido pelo INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO para a empresa TERRA FORTE EIRELI (Mesmo CNPJ), atestado ([CC070C5F-e](#), pág. 87-94) emitido pelo INSTITUTO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE RONDÔNIA - IDEP para a empresa TERRA FORTE LTDA (Mesmo CNPJ), atestado ([CC070C5F-e](#), pág. 108-140) emitido pela SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE - GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO para a empresa TERRA FORTE LTDA (Mesmo CNPJ), atestado ([CC070C5F-e](#), pág. 189-196) emitido pela empresa SOCIEDADE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MÃE JOVITA - SAMVITA para a empresa TERRA FORTE LTDA (Mesmo CNPJ), comprovando a aptidão da empresa no desempenho de atividade pertinente e compatível com o Objeto deste edital, apresentando quantitativo de **45,50 m** do Item a) ($20\% \times 2881,35 \text{ m} = 576,27 \text{ m}$), e **719,00 m** do Item b) ($20\% \times 5.755,09 \text{ m} = 1.151,01 \text{ m}$). Dito isso, verifica-se que os quantitativos mínimos para os Itens a) e b) NÃO FORAM SUFICIENTES para atendimento ao referido disposto do Edital. Destaco ainda que os demais atestados apresentados, que não foram citados na análise do referido Quesito para esta Licitante, foram desconsiderados para análise por não conter elementos suficientes para quantificar as parcelas de maior relevância, ou por não apresentarem atividades pertinentes e compatíveis e/ou compatibilidade com a parcela de maior relevância técnica com o objeto deste projeto básico.

Quesito 4) Nos termos do Item 10.5.3.4, a comprovação da licitante em atender ao requisito de possuir em seu Quadro de Pessoal ou corpo diretivo (ou declaração de disponibilidade Item 10.5.3.4.1, com anuência 10.5.3.4.2), profissional de nível superior ou outro devidamente reconhecido pela entidade competente, detentor de Certidão de Acervo Técnico - CAT, registrado no CREA ou CAU, por execução de obra ou serviços de características semelhantes ao do objeto licitado, sendo INCLUSAS as empresas:

- **ENGERAL CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ Nº 34.719.674/0001-62**, apresentou Certidão de Acervo Técnico CREA/RO NET-000018171 ([DAD223E4-e](#), pág. 55-56), Certidão de Acervo Técnico CREA/RO Nº 00016289 ([DAD223E4-e](#), pág. 61-63), Certidão de Acervo Técnico CREA/RO NET-000013459 ([DAD223E4-e](#), pág. 76-77), Certidão de Acervo Técnico CREA/RO NET-000019394 ([DAD223E4-e](#), pág. 126), Certidão de Acervo Técnico CREA/RO NET-000019390 ([DAD223E4-e](#), pág. 127-133), Certidão de Acervo Técnico CREA/RO

NET-000019389 ([DAD223E4-e](#), pág. 140-145), e Certidão de Acervo Técnico CREA/RO NET-000018181 ([DAD223E4-e](#), pág. 175-179), da Engenheira civil GRECIELE FURIEL DA SILVA, CREA 3065D RO, pertinente e compatível com a execução de obra ou serviços de características semelhantes ao do objeto licitado. Apresentou Anuência do Profissional ([DAD223E4-e](#), pág. 181), apresentou também Contrato Particular de Serviços Técnicos ([DAD223E4-e](#), pág. 28-29) com provando o Vínculo com a Licitante.

- **JMJ SERVIÇOS E CONSULTORIA LTDA, CNPJ Nº 03.129.031/0001-35**, apresentou Certidão de Acervo Técnico CREA/PA Nº 277643/2022 ([2BC9E754-e](#), pág. 44-47), Certidão de Acervo Técnico CREA/PA Nº 125856/2016 ([2BC9E754-e](#), pág. 57) do Engenheiro civil JOSE EUCLIDES MIRANDA SILVA, CREA 1501903721PA, pertinente e compatível com a execução de obra ou serviços de características semelhantes ao do objeto licitado, no entanto, o referido profissional NÃO FOI indicado como responsável técnico para a execução do Objeto.

Apresentou Certidão de Acervo Técnico CREA/PA Nº 0148/COP/2013 ([2BC9E754-e](#), pág. 67), e Certidão de Acervo Técnico CREA/PB Nº 527/2002 ([2BC9E754-e](#), pág. 77) do Engenheiro civil GLADSTONE OLIVEIRA SANTOS, CREA 2880D/PB, contudo, NÃO APRESENTOU descrição de serviços pertinentes e compatíveis com a execução de obra ou serviços de características semelhantes ao do objeto licitado.

O profissional JORGE ANTONIO PEREIRA MOTTA, Engenheiro eletricitista, registro 1502894980, não pode compor a equipe técnica mínima por NÃO POSSUIR atribuição de Engenheiro civil e/ou Arquiteto, conforme dispõe o Item 10.5.3.7 do Edital, sendo portanto, desconsiderado para análise de seu Quadro de Pessoal ou corpo diretivo.

Apresentou Anuência do Profissional GLADSTONE OLIVEIRA SANTOS ([2BC9E754-e](#), pág. 64), e o mesmo NÃO FAZ parte do quadro de Responsáveis Técnicos da empresa, de acordo com Certidão de Quitação de Pessoa Jurídica ([2BC9E754-e](#), pág. 39-40).

- **NARDINO & PINHEIRO ENGENHARIA IMP. EXP. LTDA, CNPJ.**

Nº23.864.271/0001-90, apresentou Certidão de Acervo Técnico CREA/RO NET-000022062 ([FA066EA3-e](#), 51-55), e Certidão de Acervo Técnico CREA/AC Nº 481150/2020 ([FA066EA3-e](#), pág. 88-92), do Engenheiro Civil EMERSON PINHEIRO VALENTIM LIMA, CREA 20708D AC, pertinente e compatível com a execução de obra ou serviços de características semelhantes ao do objeto licitado. Apresentou anuência do Profissional ([FA066EA3-e](#), pág. 118), e o mesmo faz parte do quadro de Responsáveis Técnicos da empresa, de acordo com Certidão de Quitação de Pessoa Jurídica ([FA066EA3-e](#), pág. 28-29).

- **R.A SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL E TELECOMUNICAÇÕES LTDA, CNPJ Nº 84.602.051/0001-83**, apresentou Certidão de Acervo Técnico CREA/RO NET-000022064 ([E1B3EABF-e](#), 25), Certidão de Acervo Técnico CREA/RO NET-000015756 ([E1B3EABF-e](#), pág. 31), Certidão de Acervo Técnico CREA/RO Nº 00015879 ([E1B3EABF-e](#), pág. 35), Certidão de Acervo Técnico CREA/RO NET-000021888 ([E1B3EABF-e](#), pág. 38), Certidão de Acervo Técnico CREA/RO NET-000021954 ([E1B3EABF-e](#), pág. 41), Certidão de Acervo Técnico CREA/RO NET-000013541 ([E1B3EABF-e](#), pág. 45), Certidão de Acervo Técnico CREA/RO NET-000022080 ([E1B3EABF-e](#), pág. 49), do profissional Engenheiro Eletricista e de Segurança do Trabalho JOSE MOREIRA DIAS FILHO, CREA 771D RO, pertinente e compatível com a execução de obra ou serviços de características semelhantes ao do objeto licitado. Apresentou anuência do Profissional ([E1B3EABF-e](#), pág. 108), e o mesmo faz parte do quadro de Responsáveis Técnicos da empresa, de acordo com Certidão de Quitação de Pessoa Jurídica ([E1B3EABF-e](#), pág. 18-19).

- **TERRA FORTE LTDA, CNPJ Nº 01.999.130/0001-42**, apresentou Certidão de Acervo

Técnico CREA/RO NET-000022000 ([CC070C5F-e](#), pág. 96), Certidão de Acervo Técnico CREA/RO NET-000016939 ([CC070C5F-e](#), pág. 206-214), do Engenheiro Civil MARCELHO CAETANO DE OLIVEIRA, CREA 9310D RO, pertinente e compatível com a execução de obra ou serviços de características semelhantes ao do objeto licitado. Apresentou anuência do Profissional ([CC070C5F-e](#), pág. 277), e o mesmo faz parte do quadro de Responsáveis Técnicos da empresa, de acordo com Certidão de Quitação de Pessoa Jurídica ([CC070C5F-e](#), pág. 27).

Quesito 5) Nos termos do Item 10.5.3.6, declaração expressa sob as penas da Lei, de que disponibilizará todos os equipamentos necessários para a realização dos serviços objeto desta Tomada de Preço. Sendo INCLUSAS as empresas:

- **ENGERAL CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ Nº 34.719.674/0001-62**, apresentou Declaração ([DAD223E4-e](#), pág. 182).
- **JMJ SERVIÇOS E CONSULTORIA LTDA, CNPJ Nº 03.129.031/0001-35**, apresentou Declaração ([2BC9E754-e](#), pág. 118-119).
- **NARDINO & PINHEIRO ENGENHARIA IMP. EXP. LTDA, CNPJ. Nº23.864.271/0001-90**, apresentou Declaração ([FA066EA3-e](#), pág. 119).
- **R.A SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL E TELECOMUNICAÇÕES LTDA, CNPJ Nº 84.602.051/0001-83**, apresentou Declaração ([E1B3EABF-e](#), pág. 100).
- **TERRA FORTE LTDA, CNPJ Nº 01.999.130/0001-42**, apresentou Declaração ([CC070C5F-e](#), pág. 276-277).

Quesito 6) Nos termos do Item 10.5.3.7, a relação explícita da equipe técnica mínima, composta de, no mínimo: a) 01 (um) Engenheiro Civil ou 01 (um) Arquiteto com o cargo comprovado na carteira profissional ou outro meio idôneo que deverá ser o profissional solicitado nos itens 10.5.1, 10.5.2, 10.5.4 e 10.5.8. Sendo INCLUSAS as empresas:

- **ENGERAL CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ Nº 34.719.674/0001-62**, apresentou relação de equipe técnica mínima ([DAD223E4-e](#), pág. 183).
- **JMJ SERVIÇOS E CONSULTORIA LTDA, CNPJ Nº 03.129.031/0001-35**, apresentou relação de equipe técnica mínima ([2BC9E754-e](#), pág. 63)
- **NARDINO & PINHEIRO ENGENHARIA IMP. EXP. LTDA, CNPJ. Nº23.864.271/0001-90**, apresentou declaração de equipe técnica mínima ([FA066EA3-e](#), pág. 120).
- **R.A SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL E TELECOMUNICAÇÕES LTDA, CNPJ Nº 84.602.051/0001-83**, apresentou relação de equipe técnica mínima ([E1B3EABF-e](#), pág. 101).
- **TERRA FORTE LTDA, CNPJ Nº 01.999.130/0001-42**, apresentou relação de equipe técnica mínima ([CC070C5F-e](#), pág. 276-277).

Quesito 7) Nos termos do Item 10.5.3.8, Declaração fornecida pela licitante indicando explicitamente pelo menos um responsável técnico para acompanhar a execução dos serviços. Sendo INCLUSAS as empresas:

- **ENGERAL CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ Nº 34.719.674/0001-62**, apresentou declaração ([DAD223E4-e](#), pág. 183).
- **JMJ SERVIÇOS E CONSULTORIA LTDA, CNPJ Nº 03.129.031/0001-35**, apresentou declaração ([2BC9E754-e](#), pág. 63 e 118).
- **NARDINO & PINHEIRO ENGENHARIA IMP. EXP. LTDA, CNPJ.**

Nº23.864.271/0001-90, apresentou declaração ([FA066EA3-e](#), pág. 121).

- **R.A SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL E TELECOMUNICAÇÕES LTDA, CNPJ Nº 84.602.051/0001-83**, apresentou declaração ([E1B3EABF-e](#), 108).

- **TERRA FORTE LTDA, CNPJ Nº 01.999.130/0001-42**, apresentou Termo de Compromisso ([CC070C5F-e](#), pág. 280).

Quesito 8) Nos termos do Item 10.5.3.9 e 10.5.3.10, a Declaração de visita ou declínio da visita fornecida pela licitante, sendo INCLUSAS as empresas:

- **ENGERAL CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ Nº 34.719.674/0001-62**, apresentou Declaração Dispensa de Visita Técnica ([DAD223E4-e](#), pág. 184).

- **JMJ SERVIÇOS E CONSULTORIA LTDA, CNPJ Nº 03.129.031/0001-35**, apresentou Declaração de Renúncia de Visita Técnica ([2BC9E754-e](#), pág. 120).

- **NARDINO & PINHEIRO ENGENHARIA IMP. EXP. LTDA, CNPJ.**

Nº23.864.271/0001-90, apresentou Declaração de Visita Técnica ([FA066EA3-e](#), pág. 122).

- **R.A SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL E TELECOMUNICAÇÕES LTDA, CNPJ Nº 84.602.051/0001-83**, apresentou Declaração de Responsabilidade de Executar os Serviços ([E1B3EABF-e](#), pág. 109).

- **TERRA FORTE LTDA, CNPJ Nº 01.999.130/0001-42**, apresentou declaração de conhecimento prévio do local da obra ([CC070C5F-e](#), pág. 282).

Quesito 9) Com relação as eventuais informações complementares que se fazem necessárias uma vez o cumprimento das exigências previstas em edital, face aos serviços técnicos de engenharia a serem executados, a anuência quanto aos controles dos serviços previstos tanto tecnológicos quanto geométricos com o objetivo de atingir a qualidade plena de todas as etapas previstas à conclusão do objeto. Eventuais substituições de profissionais do quadro técnico constituinte da empresa vencedora do certame no decorrer do cronograma físico é de inteira responsabilidade da mesma, uma vez sendo deferidas as documentações previstas nos autos.

Quesito 10) Considerando as respostas aos Quesitos de 01 a 08, e sobretudo a documentação de ordem técnica quanto ao item 10.5. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, e seus subitens, do edital **CONCORRÊNCIA PUBLICA Nº 005/2023/SML/PVH - 2ª CHAMADA**, a empresa **ENGERAL CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ Nº 34.719.674/0001-62** encontra-se **EM ANÁLISE** restando apresentação de documentos complementares para comprovação das informações de Qualificação Técnica apontada no **Quesito 03**, sob pena de INABILITAÇÃO por não atendimento a comprovação de aptidão da empresa.

A empresa **JMJ SERVIÇOS E CONSULTORIA LTDA, CNPJ Nº 03.129.031/0001-35**, é considerada **INAPTA** para HABILITAÇÃO, uma vez que a documentação apresentada não produz resultado útil para comprovação de aptidão da empresa, conforme descrito no **Quesito 03** e **Quesito 04**.

A empresa **NARDINO & PINHEIRO ENGENHARIA IMP. EXP. LTDA, CNPJ.**

Nº23.864.271/0001-90, encontra-se **EM ANÁLISE** restando apresentação de documentos complementares para comprovação das informações de Qualificação Técnica apontada no **Quesito 03**, sob pena de INABILITAÇÃO por não atendimento a comprovação de aptidão da

empresa.

A empresa **R.A SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL E TELECOMUNICAÇÕES LTDA, CNPJ Nº 84.602.051/0001-83**, encontra-se **EM ANÁLISE** restando apresentação de documentos complementares para comprovação das informações de Qualificação Técnica apontada no **Quesito 03**, sob pena de INABILITAÇÃO por não atendimento a comprovação de aptidão da empresa.

A empresa **TERRA FORTE LTDA, CNPJ Nº 01.999.130/0001-42** é considerada **INAPTA**, uma vez que a documentação apresentada não produz resultado útil para comprovação de aptidão da empresa, conforme descrito no Quesito 03.

Encaminhamos os autos à Comissão Permanente de Licitação de Obras, considerando o despacho expedido no e-DOC [92246F51-e](#), para o prosseguimento do pleito.

É o parecer.

Porto Velho, 14 de março de 2024.

LUCAS DE MEDEIROS JURASZEK

Assessor Técnico de Engenharia

ATESP/SML - Engenharia

Mat. 1005997



Assinado por **Lucas De Medeiros Juraszek** - ASSESSOR TÉCNICO DE ENGENHARIA - Em: 14/03/2024, 10:22:55